



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO/ DISPENSA Nº 002/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO COMPLEXO POLIESPORTIVO, POVOADO DA SANTANA E POVOADO DOS CAMPINHOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 002/2024

PROCESSO Nº. 002/2024

Ao 22º (vigessimo segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pela Portaria nº 067/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de requalificação das quadras poliesportivas do Complexo Poliesportivo, Povoado da Santana e Povoado dos Campinhos. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 002-2024, o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta e Projetos foram afixado no mural da Prefeitura e publicado no site oficial do Município no dia 10/01/2024. Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 16h59 min. do dia 15 de janeiro de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foi protocolada documentação e proposta de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras. Verifica-se então o total de **03 (três)** propostas de preços a serem analisadas foram protocolada e apresentada pro email conforme consta no aviso de abertura constante no processo.

Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **E B A SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.617.011/0001-18**, apresentou proposta no valor global de R\$ 113.501,76 (cento e treze mil e quinhentos e um reais e setenta e seis centavos);
- 2) **MARIO ORLANDO LIMA DE AGUIAR, CNPJ nº 23.277.281/0001-20**, apresentou proposta no valor global de R\$ 113.622,74 (cento e treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);
- 3) **GM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.582.429/0001-90**, apresentou proposta no valor global de R\$ 113.626,82 (cento e treze mil e



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos);

A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	<b>E B A SERVIÇOS LTDA – R\$ 113.501,76</b>
2º	<b>MARIO ORLANDO LIMA DE AGUIAR – R\$ 113.622,74</b>
3º	<b>GM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 113.626,82</b>

1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Após verificação das propostas apresentadas a comissão identificou que a proposta das empresas acima elencadas atendeu ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Decreto nº 11.317/2022, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar sendo declarada como vencedora provisória a empresa **E B A SERVIÇOS LTDA**, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de **R\$ 113.501,76(cento e treze mil e quinhentos e um reais e setenta e seis centavos)**. Ato contínuo foi convocada a empresa por e-mail no dia **19/01/2024** para nos enviar as documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, que no dia **22/01/2024**, foi nos enviado, conforme consta espelho do e-mail anexo ao processo.

2) Do julgamento das documentações de habilitação

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a empresa empresa **E B A SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **17.617.011/0001-18**, apresntou todos os documentos solicitado nos item **6.4** constante no estudo técnico preliminar:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;

g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.

h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

i) Alvará de Localização e Funcionamento;

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);

b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

a) Comprovação de a empresa proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de **direito público ou privado**. Atendendo aos subitens 6.4.1 e 6.4.2.

No entanto, essa Comissão verificou que a empresa apresentou toda documentação exigida acima.

Assim, por atender a todos os requisitos constante no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como, considerando se tratar de dispensa de licitação pelo menor preço global, esta comissão decidiu, por unanimidade, em declarar como vencedora a empresa **E B A SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.617.011/0001-18**, por atender a todas as fases conforme determina a lei.

Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

  
ROBSON FERREIRA DE SOUSA  
MEMBRO

  
SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA  
MEMBRO

  
DARLAINE MEDRADO SILVA  
MEMBRO